



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

**APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em 12 DEZ. 2019

**REQUERIMENTO N.º: 2630**

## **Rotatória da Cruz de Ferro**

CONSIDERANDO que, na rotatória da Cruz de Ferro há placas de sinalização de parada obrigatória; (fotos)

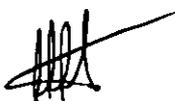
CONSIDERANDO que, essa rotatória ordena o fluxo de veículos oriundos da Avenida Ipanema, Rodovia Emerenciano Prestes de Barros e Estrada Vicinal Sorocaba-Iperó;

CONSIDERANDO que, os veículos que vêm da Estrada Vicinal Sorocaba - Iperó, têm passagem livre para a Avenida Ipanema, ficando com os veículos da rotatória a parada obrigatória, isto posto, é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1 - É possível realizar estudos visando a alteração de parada obrigatória para os veículos oriundos da Estrada Vicinal?
- 2 - Caso positivo, quando a alteração será realizada?
- 3 - Caso negativo, justificar por que a parada obrigatória permanece com os veículos que estão na rotatória.
- 4 - Outras informações consideradas pertinentes.

S/S., 11 de Dezembro de 2019.

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 11/Dez/2019 16:39 195004 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 123/2023  
de 12 de Maio de 2023





GP-RIM- 0041/2020

Sorocaba, 3 de janeiro de 2020

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 2630/19, de autoria do nobre vereador Francisco França da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre rotatória da Cruz de Ferro, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da URBES – Trânsito e Transportes que a rotatória (Cruz de Ferro) está localizada nas alças de conexão da Rodovia Emerenciano Prestes de Barros (SP-097) sob jurisdição e responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagens - DER.

Nesse sentido, apesar da rodovia interligar com vias municipais, além da avaliação do órgão executivo de trânsito, a solicitação será encaminhada ao órgão estadual para análise técnica de viabilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP